

Chave de Acesso da NFS-e

311860122604380310001500000000000525080277286905

Número da NFS-e

5

Competência da NFS-e

04/08/2025

Data e Hora da emissão da NFS-e

04/08/2025 12:05:54

Número da DPS

5

Série da DPS

900

Data e Hora da emissão da DPS

04/08/2025 12:05:54

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada
pela leitura deste código QR ou pela consulta da
chave de acesso no portal nacional da NFS-e

EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

60.438.031/0001-50

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 9237-4732

Nome / Nome Empresarial

60.438.031 ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA

E-mail

AS.ABELHA@YAHOO.COM.BR

Endereço

IMBUÍ, 437, JARDIM LAGUNA

Município

Contagem - MG

CEP

32140-250

Simples Nacional na Data de Competência

Optante - Microempreendedor Individual (MEI)

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CNPJ / CPF / NIF

07.811.509/0001-63

Inscrição Municipal

-

Telefone

(31) 3353-7417

Nome / Nome Empresarial

OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

E-mail

-

Endereço

ASFALTO, 127, PETROLÂNDIA

Município

Contagem - MG

CEP

32072-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

16.02.01 - Outros serviços de
transporte de natureza municipal.

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

Contagem - MG

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

Prestação de serviço de locação de veículo, previsto no termo de colaboração 001/2025,
relacionado ao Projeto Humaniza Contagem, referente ao mês de julho 2025

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

Contagem - MG

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

-

Alíquota Aplicada

-

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

-

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

-

CP

-

CSLL

-

PIS

-

COFINS

-

Retenção do PIS/COFINS

-

TOTAL TRIBUTAÇÃO FEDERAL

-

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 5.000,00

Desconto Condicionado

R\$

Desconto Incondicionado

R\$

ISSQN Retido

-

IRRF, CP,CSLL - Retidos

R\$ 0,00

PIS/COFINS Retidos

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 5.000,00

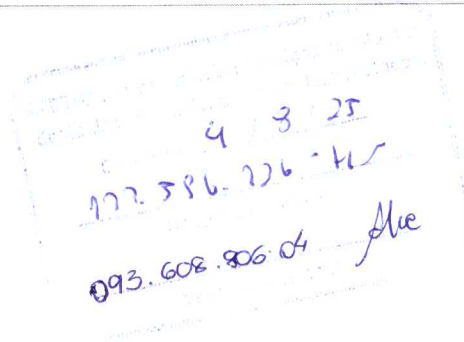
TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais

Estaduais

Municipais

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES



CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO COM MOTORISTA

Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva – OSMCFS, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **07.811.509/0001-63**, com endereço a Rua do Asfalto, 127, Bairro Petrolândia, CEP: 32.072-200, Contagem, Minas Gerais, neste ato representada por seu(a) Presidente Senhor(a) **Adriane Pimenta Pires Bispo**, Carteira de Identidade sob o registro RG MG-16.806.224, inscrito no CPF sob o número 133.596.126-71, doravante denominado **LOCATARIO**, e **ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA**, Pessoa Jurídica, inscrita no CNPJ sob o número **60.438.031/0001-50**, com sede **RUA IMBIA, Nº 437, CEP:32140-250**, Contagem, Minas Gerais, neste ato representado **ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA**, Pessoa Física, inscrita no CPF sob o número 747.012.076-XX doravante denominada **LOCADOR**, resolvem celebrar o presente contrato de prestação de serviços, no **TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2025**, no projeto **HUMANIZA CONTAGEM** que será regido pelas cláusulas seguintes:

Têm entre si, justo e contratado, o seguinte:

CLÁUSULA 1 – OBJETO DO CONTRATO

1.1. O presente contrato tem como objeto a locação de veículo automotor, discriminado abaixo, com motorista para prestação de serviço de transporte a fim de que seja atendido no Termo de Colaboração firmado entre o **LOCATÁRIO** e o Município de Contagem.

1.2. Descrição do veículo:

- Marca/Modelo: FIAT/MOBI LIKE
- Ano/Modelo: 2023/2024
- Cor: CINZA
- Placa: SIC1I77
- Renavam: 01352049187
- Chassi: 9BD341ACZRY894947

CLÁUSULA 2 – PRAZO

1.1. Este contrato vigorará por 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA 3 – VALOR DA LOCAÇÃO E FORMA DE PAGAMENTO

1.1. Pela prestação dos serviços descritos na Cláusula 1 do presente instrumento, o **LOCATÁRIO** pagará ao **LOCADOR** o valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) mensais, sendo R\$ 208,33 (duzentos e oito reais e trinta e três centavos) para cada período de 1 hora trabalhada. O período mensal



será remunerado de acordo com o quantitativo de horas constante no relatório, sendo permitido o limite máximo de 24 horas no mês, totalizando o valor máximo de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

1.2. O pagamento mensal ocorrerá até o dia 10 do mês subsequente condicionado à apresentação de Nota Fiscal do serviço prestado no mês anterior.

1.3. O preço aqui estipulado somente poderá ser alterado mediante consentimento das partes e registrados em aditivos contratuais.

CLÁUSULA 4 – OBRIGAÇÕES DAS PARTES

4.1. O LOCADOR se responsabilizará por todos os encargos relativos ao veículo, como IPVA, Seguro Obrigatório, Taxa de Licenciamento, etc., previstos no Código de Trânsito Brasileiro.

4.2. O veículo, objeto deste contrato, deverá ter cobertura de seguro cuja apólice deverá ser anexada com seu documento de licenciamento, devidamente quitado.

4.3. O veículo será utilizado em regime de quilometragem livre, entretanto, deverá ser preenchida planilha disponibilizada pelo LOCATÁRIO, com a contabilização por dia, para fins de prestação de contas.

4.4. Os custos com combustível, pedágios, multas e infrações, mesmo aquelas aplicadas durante o tempo em que o veículo estiver a serviço do LOCATÁRIO, ficará, integralmente, a cargo do LOCADOR.

4.5. O LOCADOR deverá manter o veículo em perfeitas condições de uso, com documentação regularizada e manutenção em dia, e comunicar, imediatamente, ao LOCATÁRIO qualquer defeito ou sinistro que impossibilite o uso do veículo.

CLÁUSULA 5 – RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta dias) e devolução do veículo em boas condições.

CLÁUSULA 6 — DISPOSIÇÕES GERAIS

Este contrato poderá ser alterado apenas por aditivo e com assinatura de ambas as partes.

CLÁUSULA 9 – DO FORO

As partes, usando da disponibilidade que lhes concede a legislação em vigor, elegem o foro da Comarca de Contagem, do Estado de Minas Gerais, como o único competente para dirimir todas as dúvidas e conhecer quaisquer questões porventura decorrentes do presente contrato, e seu fiel e cabal cumprimento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou possa se apresentar.



Contagem, 12 junho de 2025.

Alice Antônio Costa P. Reis

Obra social Maria do Carmo Fonseca Silva
CNPJ: 07.811.509/0001-63

Alfredinando Abelha da Silva

ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA
CNPJ: 60.438.031/0001-50

TESTEMUNHAS:

Sandra C. Oliveira
Nome: Sandra C. Oliveira
CPF: 056.385.126-94

TESTEMUNHAS:

Alice Rafaela da Costa Reis
Nome: Alice Rafaela da Costa Reis
CPF: 093.608.806-04

[Assinatura]

ORÇAMENTO

Prestador: Alfredinando Abelha Da Silva

CNPJ: 60.438.031/0001-50

Atividade: Serviço de motorista e locação do veículo

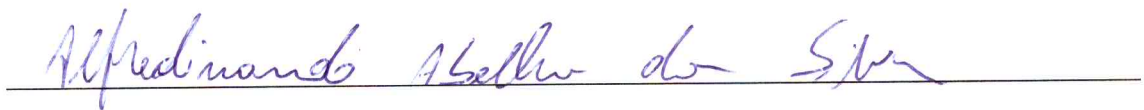
Valor: 5.000,00 (CINCO MIL REAIS)

Para: Obra Social Maria do Carmo Fonseca Silva

CNPJ: 07.811.509/001-63

Rua Do Asfalto, Nº127 Bairro Petrolândia, Contagem-MG

Contagem, 11 de junho de 2025

A handwritten signature in blue ink, reading "Alfredinando Abelha da Silva", is written over a horizontal line.

Prestador: Alfredinando Abelha Da Silva

CNPJ: 60.438.031/0001-50

Rua Imbuia, 437, Jardim Laguna Contagem-MG CEP 32140-250

EDILENE CORREIA NETO SILVA

CNPJ: 13.590.029/0001-12

Rua Acácia, 180, Jardim Laguna, Contagem-MG

CEP: 32140-200

ORÇAMENTO

Item	Descrição/atividade	Valor total mensal
01	Serviço de Motorista e Locação do Veículo	R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS)

À OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

RUA DO ASFALTO, Nº 127, BAIRRO PETROLÂNDIA, CONTAGEM-MG.

09 de junho de 2025



EDILENE CORREIA NETO SILVA

ORÇAMENTO

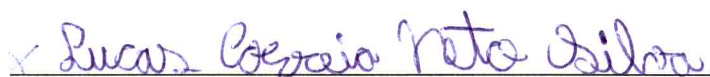
PRESTADOR DE SERVIÇOS	VALOR MENSAL	ATIVIDADE
LUCAS CORREIA NETO SILVA	R\$ 5.500,00	Locação de Veículo e Motorista

À OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

CNPJ: 07.811.509/0001-63

Rua Do Asfalto, Nº 127, Bairro Petrolândia, Contagem-MG.

Contagem, 10 de Junho de 2025.



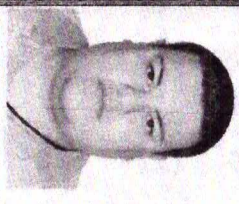
Lucas Correia Neto Silva

CI - MG. 18.292.726

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



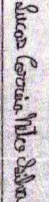
ESTADO DE MINAS GERAIS
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO



NOME LUCAS CORREIA NETO SILVA

FILIAÇÃO
EDILENE CORREIA NETO SILVA
ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA
DATA NASCIMENTO 08/12/1999
NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG
OBSERVAÇÃO *****

FATOR RH *****


ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VIA-2

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF 15309605681
REGISTRO GERAL MG-18.292.726
REGISTRO CIVIL
MASC. LV-129 F-81 CONTAGEM-MG

DNI *****
DATA DE EXPEDIÇÃO 14/09/2022

PIR-3007
VIA-2

T. ELEITOR / ZONA / SEC *****
CPTS / SÉRIE / UF *****
NIS / PIS / PASEP *****
CERT. MILITAR *****
CNS *****
CNH *****

IDENTIDADE PROFISSIONAL
POLEGAR DIREITO



AGNELO DE ABREU BENEITA
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ALFREDINANDO ABELHA DA SILVA

Data De Nascimento: 17/06/1964
Estado Civil: Casado
Endereço: Rua Imbuia, Nº 437
Bairro: Jardim Laguna, Contagem-MG
Contato: (31) 9 9237-4732
E-mail: as.abelha@yahoo.com.br

FORMAÇÃO ESCOLAR

- Ensino Superior Completo

CURSOS EXTRACURRICULARES

- Administração

PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS

Comunicação, Iniciativa, Dinamismo, Entusiasmo, Responsabilidade, Organização, Criatividade, Honestidade, Facilidade no Aprendizado, Trabalho em Equipe.

EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

AMONP.

Cargo: Comunicador Social

Período: 2022-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

Cargo: Técnico

Período: 1996-2000

CASA SANTOS CORREIA.

Cargo: Motorista

Período: 1988-1990

Deixo meu currículo a esta conceituada empresa me colocando a inteira disposição.

Controle de odômetro

Marie de Catherine Furstin de Saxe

Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO PLACA: SIC 1177-
MÊS: Julho - 2025
Conductor: Albedimende Abilho da Silva

Data	Odometro		HORA		ODOMETRO		HORA		KM	ASSINATURA CONDUTOR	DESTINO
	SAIDA		SAIDA		CHEGADA		CHEGADA				
01/07/25	17:170		9:30		17:219		10:20		99	<i>ART</i>	REG. NACIONAL
02/07/25	17:219		10:15		17:310		11:30		91	<i>ART</i>	ELDORADO - Centro
03/07/25	17:311		9:40		17:310		9:50		59	<i>ART</i>	BHTE
04/07/25	17:370		11:10		17:390		11:40		20	<i>ART</i>	ROSENBERG
07/07/25	17:391		10:40		17:450		11:20		59	<i>ART</i>	Industriais
08/07/25	17:450		8:50		17:490		9:15		40km	<i>ART</i>	Petrobrás
09/07/25	17:491		10:05		17:555		11:10		64	<i>ART</i>	Novo Lima 2ª Condição
10/07/25	17:556		8:15		17:600		10:10		44	<i>ART</i>	BHTE
11/07/25	17:601		9:20		17:701		10:05		100	<i>ART</i>	BETINA
14/07/25	17:702		8:30		17:804		9:35		102	<i>ART</i>	Venda Nova
15/07/25	17:805		9:30		17:910		11:20		105	<i>ART</i>	TBIRITE
16/07/25	17:910		8:05		18:050		10:40		40	<i>ART</i>	SABARA
17/07/25	17:951		9:30		18:070		10:35		59	<i>ART</i>	Centro - Contagem
18/07/25	18:010		8:15		18:070		9:40		60	<i>ART</i>	ELDORADO / CENTRO
21/07/25	18:071		9:30		18:200		10:45		129	<i>ART</i>	Novo Lima
22/07/25	18:201		9:40		18:250		10:40		49	<i>ART</i>	Centro - EL Dorado
23/07/25	18:251		8:15		18:290		9:10		49	<i>ART</i>	NACIONAL
24/07/25	18:291		9:05		18:400		10:08		109	<i>ART</i>	Industriais
25/07/25	18:400		9:07		18:505		10:10		105	<i>ART</i>	BHTE

Atenção: Realizar Manutenção Periódica No Veículo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



Razão Social: OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA

Termo de Colaboração :001/2025

VEICULO/PLACA: S. I. C
MÊS: 7/10/25
Condutor: Alfredinho Abellan da Silva

[illegible]

Atenção: Realizar Manutenção Periodica No Veiculo , Verificar Oleo , Agua E Calibragem Dos Pneus, Caso Constatado Alguma Alteração , Deverá Ser Feito a Manutenção



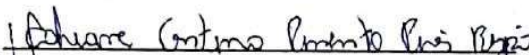
OBRA SOCIAL MARIA DO CARMO FONSECA SILVA
CNPJ: 07.811.509/0001-63
RUA ASFALTO, 127 – BAIRRO PETROLANDIA
CONTAGEM – MG - Telefones: (31)3353-7417 / 3353-7704
E-mail: obrasocialmcs_@hotmail.com

NOTA EXPLICATIVA

Informamos que o prestador de serviços realizou a adequação do seu CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), o que permitirá a emissão de notas fiscais com o código de tributação correspondente e adequado à natureza dos serviços prestados.

Aproveitamos a oportunidade para comunicar que a Organização da Sociedade Civil (OSC) está reavaliando a alteração na prestação de serviços, com o objetivo de assegurar conformidade técnica, jurídica e administrativa, bem como a continuidade das atividades com eficiência e transparência

Contagem 10 de outubro de 2025.


ADRIANE CRISTINA PIMENTA PIRES BISPO
Presidente

Comprovante de Pix enviado

CAIXA

Valor	Data
R\$ 5.000,00	04/08/2025 15:01:45



Pix realizado com sucesso!

Dados do recebedor

Nome

60438031 ALFREDINANDO ABELHA DA
SILVA

CNPJ

60.438.031/0001-50

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Dados do pagador

Nome

OBRA S MARIA CARMO FONSECA SILVA

CNPJ

07.811.509/0001-63

Instituição

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

CPFs autorizadores

***.596.126-**, ***.777.196-**

Dados da transação

Valor

R\$ 5.000,00

Data/Hora

04/08/2025 - 15:01:45

ID transação

E0036030520250804172038a68e91682

Código da operação

50623295253

Chave de segurança

AVQYP1Y0M9JF5K0T

Chave Pix

60438031000150

Caso tenha dúvidas ou não reconheça esta transação,
entre em contato com o Alô CAIXA e informe o ID da
Transação presente neste comprovante.

Alô CAIXA: 4004 0104 (Capitais e Regiões
Metropolitanas)

Alô CAIXA: 0800 104 0 104 (Demais regiões)

Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492

SAC CAIXA: 0800 726 0101

Olvidaria: 0800 725 7474